RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 09/2022
Organização da Sociedade Civil Instituto GNOSIS
Gerenciamento Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA.

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 6

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 7

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 10

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 10

6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico 10
6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo 10
6.3 Distribuição dos profissionais por Faixa Etária 10
6.4 Distribuição dos profissionais por Categoria 11
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 11

7 BENEFÍCIOS 11

8 APONTAMENTOS 12

9 RECOMENDAÇÕES 12

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019,** atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022,** a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> ***Determinação 3.16**: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15**: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2022,** observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 004, 21 de Setembro de 2022,** que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2022
Natureza de Despesa: 33503950

OS GNOSIS

OBJETO 5 CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$	-

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
81	ES_CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	1	R$ 744,00
81	ES_CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	1	R$ 325,50
81	ES_CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2022	1	R$ 136,45
81	ES_CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2022	1	R$ 181,93
81	ES_CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	1	R$ 56,56
81	ES_CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2022	1	-R$ 10,23
81	ES_CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R$ 273,79
81	ES_CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R$ 190,81
81	ES_CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXX	4120	INSS	01/09/2022	1	-R$ 55,80
81	ES_CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	-R$ 28,65

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$	1.444,44
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**464,60**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	13	R$ 24.582,75
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	74	R$ 228.978,32
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	8	R$ 808,00
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	49	R$ 11.877,60
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	1	R$ 420,00
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	37	-R$ 4.802,20
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2022	53	-R$ 19.459,09
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	13	R$ 6.001,35
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	74	R$ 56.928,69
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	13	R$ 9.343,81
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	74	R$ 88.634,91
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	13	-R$ 2.221,79
81	CENTR_DIAG_CAR_GNO - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	74	-R$ 22.013,07

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	261.864,47
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**62.090,50**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**97.978,72**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	20.082,86
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	18.742,59
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	92.198,54
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**131.023,99**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**50.405,84**

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA - XXXXXX	**R$**	**605.272,56**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2022	R$	-
	01/02/2022	R$	-
	01/03/2022	R$	-
	01/04/2022	R$	-
	01/05/2022	R$	-
	01/06/2022	R$	-
	01/07/2022	R$	-
	01/08/2022	R$	-
	01/09/2022	R$	-
	01/10/2022	R$	41.155,91
	01/11/2022	R$	564.116,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	21.452.890,63		% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	4,38%		940.407,48
CAP 4.0 - XXXXXX	0,00%		-
CAP 2.1 - XXXXXX	15,96%		150.089,03
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%		-
CAP 5.1 - XXXXXX	33,15%		311.745,08
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA - XXXXXX	5,36%		50.405,84
TOTAL	54,47%	*	512.239,95

* - Percentuais de rateio informados por Kelly Sampaio em 22/11/2022 às 09:54 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/11/2022 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA	74	228.978,32	
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	5	25.900,65	5.180,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	3.242,76	3.242,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	5	7.440,00	1.550,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	5.514,80	5.514,80
COORDENADOR DE TI (GNOSIS)	1	7.514,80	7.514,80
ENFERMEIRO (GNOSIS)	2	8.685,52	4.342,76
FARMACEUTICO (GNOSIS)	1	5.790,34	5.790,34
MAQUEIRO (GNOSIS)	4	5.600,00	1.400,00
RECEPCIONISTA (GNOSIS)	15	21.080,00	1.550,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	4.257,40	4.257,40
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (GNOSIS)	1	3.271,09	3.271,09
ASSESSOR TECNICO (GNOSIS)	2	20.000,00	12.000,00
TECNICO DE INFORMATICA (GNOSIS)	1	2.324,00	2.324,00
TECNICO EM RADIOLOGIA (GNOSIS)	24	62.951,01	2.645,00
AGENTE DE REGULACAO (GNOSIS)	7	22.699,32	3.242,76
ANALISTA DE OUVIDORIA (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
COORDENADOR GERAL ENFERMEIRO RT (GNOSIS)	1	7.112,24	7.112,24
APOIADOR TECNICO (GNOSIS)	1	11.251,63	11.251,63

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA	**218.170,52**	
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	**21.585,43**	
01/11/2022	21.585,43	21
SALARIO	25.900,65	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-310,81	1
IRRF	-2.239,81	5
INSS	-2.976,60	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**2.877,06**	
01/11/2022	2.877,06	5
SALARIO	3.242,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-118,89	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-162,00	1
INSS	-327,21	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**7.297,27**	
01/11/2022	7.297,27	19
SALARIO	7.440,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-446,40	5
INSS	-665,93	5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**4.415,75**	
01/11/2022	4.415,75	5
SALARIO	5.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-162,00	1
IRRF	-537,27	1
INSS	-642,18	1
COORDENADOR DE TI (GNOSIS)	**5.892,75**	
01/11/2022	5.892,75	4
SALARIO	7.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.036,07	1
ENFERMEIRO (GNOSIS)	**7.638,22**	
01/11/2022	7.638,22	8
SALARIO	8.685,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-575,92	2
INSS	-956,18	2
FARMACEUTICO (GNOSIS)	**4.749,55**	
01/11/2022	4.749,55	4
SALARIO	5.790,34	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-602,44	1
INSS	-680,75	1
MAQUEIRO (GNOSIS)	**7.898,88**	
01/11/2022	6.025,16	15
SALARIO	5.600,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-25,92	3
INSS	-518,52	4
01/10/2022	1.873,72	12
SALARIO	1.726,68	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	298,96	4
INSS	-151,92	4
RECEPCIONISTA (GNOSIS)	**21.499,55**	
01/11/2022	21.499,55	60
SALARIO	21.080,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.636,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.264,80	15
INSS	-1.951,65	15
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	**4.497,89**	
01/11/2022	3.526,68	4
SALARIO	4.257,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-466,14	1
IRRF	-506,98	1
01/10/2022	971,21	3
SALARIO	993,39	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	56,56	1
INSS	-78,74	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (GNOSIS)	**2.863,98**	
01/11/2022	2.863,98	5
SALARIO	3.271,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-122,63	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-196,27	1
INSS	-330,61	1
ASSESSOR TECNICO (GNOSIS)	**21.586,99**	
01/11/2022	13.038,10	8
SALARIO	20.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-5.789,94	2
01/10/2022	8.548,89	6
SALARIO	9.333,33	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	2
INSS	-1.010,68	2

TECNICO DE INFORMATICA (GNOSIS)	**2.176,59**	
01/11/2022	2.176,59	5
SALARIO	2.324,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-33,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,44	1
INSS	-216,96	1
TECNICO EM RADIOLOGIA (GNOSIS)	**57.466,45**	
01/11/2022	55.590,69	78
SALARIO	62.951,01	24
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-952,20	6
IRRF	-1.038,24	24
INSS	-5.369,88	24
01/10/2022	1.875,76	10
SALARIO	2.027,83	5
INSS	-152,07	5
AGENTE DE REGULACAO (GNOSIS)	**20.365,71**	
01/11/2022	20.365,71	33
SALARIO	22.699,32	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
IRRF	-832,23	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-907,71	5
INSS	-2.290,47	7
ANALISTA DE OUVIDORIA (GNOSIS)	**3.558,54**	
01/11/2022	3.558,54	5
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-287,96	1
INSS	-478,09	1
COORDENADOR GERAL ENFERMEIRO RT (GNOSIS)	**5.600,90**	
01/11/2022	5.600,90	4
SALARIO	7.112,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-925,36	1
APOIADOR TECNICO (GNOSIS)	**16.199,01**	
01/11/2022	5.879,63	4
SALARIO	11.251,63	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-4.786,02	1
01/10/2022	10.319,38	4
SALARIO	10.501,52	1
REEMBOLSO VR	420,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
INSS	-828,38	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA

12.242,40
11.494,03
8.242,40
7.757,20
7.354,64
6.032,74
5.757,20

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13**	**58**	**74**	
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	13	58	74	

6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo

CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13**	**58**	**74**	
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	11	42	46	
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	2	16	28	

6.3 Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13**	**58**	**74**	
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	2	17	21	
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	6	21	26	
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	2	14	19	
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	5	
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	

6.4 Distribuição dos profissionais por Categoria

CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13**	**58**	**74**	
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	9	31	35	
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-	3	7	11	
APOIO ESPECIAL.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	3	
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	24	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 8

7 BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA NOVEMBRO - 2022										
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	657	R$ 135,81	0	R$ -	333	R$ 173,96	694	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	186	R$ 136,54	0	R$ -	67	R$ 150,15	203	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	766	R$ 135,81	0	R$ -	316	R$ 150,53	806	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.662	R$ 333,41	310	R$ 295,15	573	R$ 225,88	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	769	R$ 346,02	160	R$ 293,28	458	R$ 264,99	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	132	R$ 214,24	35	R$ 205,71	79	R$ 223,43	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	74	R$ 213,20	56	R$ 223,96	78	R$ 210,55	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	203	R$ 339,67	37	R$ 329,76	99	R$ 270,32	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	143	R$ 300,19	28	R$ 278,36	63	R$ 185,74	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	149	R$ 341,05	91	R$ 314,44	100	R$ 358,57	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	653	R$ 342,82	108	R$ 332,12	332	R$ 302,71	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	28	R$ 360,94	11	R$ 379,76	799	R$ 173,71	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R$ 396,00	0	R$ -	102	R$ 161,62	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.037	R$ 301,09	236	R$ 284,85	787	R$ 225,61	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.585	R$ 318,44	298	R$ 297,43	1.006	R$ 253,35	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	144	R$ 307,12	31	R$ 277,28	69	R$ 186,49	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	1	R$ 360,00	157	R$ 198,41	68	R$ 123,64	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	615	R$ 376,89	780	R$ 348,83	519	R$ 288,39	0	0,00
PADI	IDEIAS	15	R$ 273,76	102	R$ 257,17	61	R$ 155,73	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	108	R$ 16,19	108	R$ 473,33	61	R$ 293,04	113	6,24
TOTAL		10.929	5.549	2.548	4.790	5.970	4.378	1.816	16

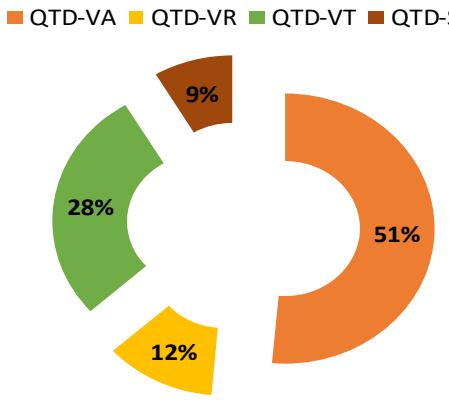

Competência NOVEMBRO 2022

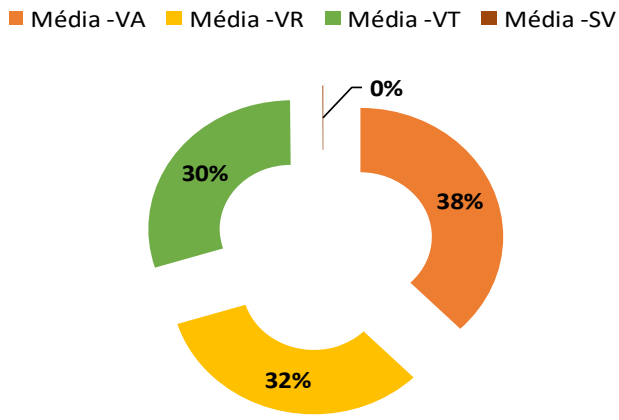

Competência NOVEMBRO 2022

8 APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório da **CAP 2.1 / UPA ROCINHA**.

2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

9 RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraidos tendo como referencia a competência de Outubro/2022 em 17/11/2022 às 13:43.

NOME	CPF
MARCELO AGUIAR DUTRA	XXX.694.677.XX
RAFAEL LUIZ MORAIS DE SOUZA BANDEIRA	XXX.106.547.XX
JOAO MARCOS DA COSTA SANTOS	XXX.658.687.XX
MONIQUE FUMAUX DE ARAUJO	XXX.742.557.XX
THABATA DE SOUSA COSTA AMENDOLA	XXX.586.367.XX
KAYO SOLEDADE DE ARAUJO DOS SANTOS	XXX.628.357.XX
LUCIANA VASCONCELLOS BAPTISTA	XXX.974.867.XX
VITOR VINICIUS MACHADO GONCALVES	XXX.790.867.XX
REBECA LOBATO DOS SANTOS	XXX.310.807.XX
JEAN FERREIRA DOS REIS	XXX.196.307.XX
SUELEN RODRIGUES ALVES	XXX.081.047.XX
LAYSSA HELENA TIENGO DE SOUZA MENDES	XXX.780.247.XX
NATHALIA PEREIRA DE SOUZA	XXX.393.927.XX
GUILHERME GREGORIO PEREIRA	XXX.043.867.XX
WILBER AZEVEDO VERLY RIBEIRO	XXX.053.498.XX
JOAO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	XXX.227.757.XX